

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

RESOLUÇÃO Nº 059/2018

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA ASSUMIR O CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL POR PRAZO SUPERIOR A QUINZE DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, aprova e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º - Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal AMARILDO FRANSKOVIASK, assumir o cargo de Prefeito Municipal de Água Branca-ES, face às Licenças solicitadas e deferidas, pelo atual Prefeito e Vice-Prefeito, pelo prazo de 01 de Novembro a 23 de Novembro de 2018.

Art. 2º - Assumirá o Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Branca-ES, o Vice-presidente Sr. **JOÃO MILTON QUIUQUI**, no período determinado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca-ES, 31 de Outubro de 2018.


AMARILDO FRANSKOVIASK
Presidente da Câmara